



COLÉGIO SANTA ÂNGELA

CNPJ – MF: 31.458.714/0001-71 – INSC. ESTADUAL: ISENTA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO – 2021 EDITAL – ALUNOS NOVOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Objetivo Geral:

♦ Oportunizar descontos e bolsas de estudo no Colégio Santa Ângela, às crianças e adolescentes, comprometidos com o estudo, que apresentem boa conduta e bom rendimento escolar.

Do Processo Seletivo:

♦ Serão concedidos **bolsas parciais (50%) e integrais (100%)** para as turmas **do 3º ano do Fundamental a 2ª série do Ensino Médio**.

♦ Para a concessão das bolsas de estudo será **obrigatório** avaliação socioeconômica realizada por Assistente Social.

♦ O número de concessões será limitado pela Direção do Colégio de acordo com a Lei vigente, respeitando a classificação pela análise do boletim 2019, a análise socioeconômica e as normas estabelecidas neste Edital.

Dos critérios para concessão das bolsas:

♦ As **bolsas de estudo** serão concedidas a partir de **avaliação do boletim 2019 e análise socioeconômica**, sendo **esta determinante**, considerando a situação de vulnerabilidade social da família, renda per capita bruta familiar e rendimento escolar.

Da durabilidade das bolsas:

♦ A bolsa é válida para o ano letivo de 2021, sendo necessária reavaliação para os anos subsequentes.

Das inscrições:

♦ A inscrição do candidato será realizada através do link disponibilizado no site do Colégio Santa Ângela de 01 a 04 de outubro de 2020.

♦ O responsável pela inscrição receberá pelo e-mail cadastrado a confirmação da inscrição e um link para anexar o **boletim escolar** do aluno **referente ao ano de 2019**.

Da avaliação do boletim:

- ♦ Os boletins dos inscritos deverão ser anexados no site até o dia 05 de outubro de 2020. Após essa data ou a falta do anexo no e-mail o candidato será desclassificado;
- ♦ Não nos responsabilizaremos por e-mail digitado errado na inscrição ou pela falta de acesso ao link encaminhado para que o boletim seja anexado;
- ♦ Os boletins serão avaliados pela Comissão Diretiva e Pedagógica do Colégio, estabelecendo uma classificação a partir das notas de 2019, uma vez que 2020 foi um ano letivo atípico e, talvez, as avaliações não sejam fidedignas a realidade do aluno;
- ♦ De acordo com a classificação dos boletins, os candidatos serão convocados para entrevista com a Assistente Social

Da entrevista e avaliação socioeconômica:

- ♦ Os responsáveis pelos candidatos serão convocados pelo Colégio de acordo com a classificação.
- ♦ Quando convocados, os responsáveis passarão por avaliação socioeconômica através da apresentação de formulário, documentos e da entrevista com a Assistente Social do Colégio, comprovando sua situação de vulnerabilidade social-familiar e/ou renda per capita.
- ♦ As visitas domiciliares serão realizadas quando necessário.

Dos documentos solicitados para análise socioeconômica (Cópias para entrega e original para apresentação no ato da entrevista):

1. Carteira Profissional dos responsáveis pelo aluno e de todas as pessoas que residirem no mesmo domicílio, mesmo que desempregadas (página da foto frente/verso; página do último contrato de trabalho e página em branco seguinte; página da última rescisão se houver).
2. RG, CPF e/ou certificado de nascimento de todos os integrantes do grupo familiar.
3. Em caso de pais falecidos, apresentar certidão de óbito. Em caso de pais separados, divorciados, apresentar certidão de casamento averbada.
4. Comprovante da pensão judicial (caso tenha);
5. Certidão de casamento ou comprovação de união estável dos pais.
6. Último recibo de pagamento de energia elétrica, água, telefone, aluguel, condomínio, financiamento, assistência médica e odontológica, mensalidade escolar e de cursos extracurriculares.
7. Declaração de Imposto de Renda e /ou declaração de Isento (próprio punho) de todos os integrantes familiares com idade superior a 18 anos.
8. Em caso de algum membro do grupo familiar ser portador de doença que demande uso de medicamentos contínuos, apresentar relatório ou laudo médico e notas fiscais dos medicamentos referentes a última compra realizada.
9. Assalariado: contra-cheque, *hollerith* e/ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma.
10. Aposentado/pensionista: recibo ou extrato-bancário.
11. Autônomos e profissionais liberais: pró-labore ou declaração de próprio punho, em caso de trabalho autônomo, informando a ocupação e renda mensal (com firma reconhecida em cartório)
12. Economia informal: DECORE ou declaração pessoal constando a atividade exercida e o rendimento mensal.
13. Cópia do Cartão do Bolsa Família (caso tenha).
14. Boletim 2019 original

Do Cancelamento das bolsas:

- ♦ O candidato que não anexar o boletim no prazo;
- ♦ O candidato que não esteja no perfil dos critérios para concessão de bolsa;
- ♦ Ausência do responsável na entrevista com a Assistente Social;
- ♦ Falta de documento solicitado para avaliação socioeconômica;
- ♦ Inveracidade das informações prestadas na entrevista, no formulário e nos documentos entregues;
- ♦ Repetência e/ou mal comportamento do aluno;
- ♦ Não efetivação da matrícula no período determinado.

Das vagas

ANO/SÉRIE	50%	100%
3º ano	04	01
4º ano	05	02
6º ano	05	05
7º ano	05	05
1ª Série /Médio	05	05
2ª Série / Médio	05	02

Cronograma:

1ª Etapa

- **Inscrição dos candidatos**

Data: 01 a 04 de outubro

Link no site do colegio: www.santaangela.org.br

- **Envio de Boletim**

Data: 01 a 05 de outubro

Link no site do colegio: www.santaangela.org.br

- **Resultado da Avaliação Curricular**

Data: 20/10

Site do Colégio Santa Ângela: www.santaangela.org.br

2ª Etapa : ESTUDO SOCIOECONÔMICO (Eliminatória)

- **Entrevista com a Assistente Social:**

Período de Entrevistas: 21 de outubro a 13 de novembro

- **Resultado Final do Processo Seletivo:** 24 de novembro

Esclarecimentos:

- As bolsas serão determinadas de acordo com o ano/série.
- Não serão contemplados neste Processo a Educação Infantil, 1º, 2º e 5º ano do Fundamental I e 3ª série do Ensino Médio.
- A análise de boletim terá caráter classificatório.
- Os descontos financeiros serão concedidos de acordo com a classificação.
- A análise socioeconômica é **determinante** para receber a bolsa (50% e 100%), de acordo com perfil estabelecido pela Filantropia do Colégio.
- A não efetivação da matrícula no período determinado suspenderá a concessão, podendo ser transferida a outro candidato.
- Após o encerramento das inscrições não serão concedidos descontos e bolsas de estudo.

Resende, 25 de setembro de 2020.

A Direção